desde que compatíveis com o artigo 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Artigo 28 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 29- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 30 - Até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Artigo 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 20 de julho de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:665B8E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 028/2020 - SEMASC

Processo nº **072/2020–CL** - Modalidade Dispensa Emergencial. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408.0001.13, através do **O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n° 17.819.502/0001-41. Contratado: **J. R. N. DE JESUS EIRELI - CNPJ nº 01.282.712/0001-03–** Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E O TRANSLADO ATÉ OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E CARACARAÍ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncia: Até 31 de dezembro de 2020.
Valor global: R$ 56.210,00 (Cinquenta e Seis mil duzentos e dez reais)
Fonte de recurso: Atendimento Famílias de Baixa Renda/RP, valor R$56.210,00
Programa de trabalho: 08.244.0125.8.010, **Elemento de despesa:** 3390.39.00 **RED:** 218

Data de Assinatura: 27/07/2020.

Caracaraí - RR, 27 de julho de 2020.

ANTONIA ELIZABETE LEITE ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Kelrendarlen Alexandre Virginio
Código Identificador:41928356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 079/2020-CL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SAÚDE, SENDO DOIS MÉDICOS CLINICO GERAL E DOIS ENFERMEIROS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19 (CORONA VÍRUS) NA SEDE, AREAS CIRCUNVIZINHAS E AREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**

Dos Contratados - Enfermeiro: SHEULEN MATOS DA SILVA, CPF nº 012.205.792-97, **ROBERDSON PEREIRA DE ALCANTARA,** CPF nº 674.361.962-00.

Dos Contratados: Médicos Clínicos Geral – JULIANA BUENO CAMPOS, CPF nº 326.973.748-33, **SAMIR DE ARAÚJO XAUD,** CPF nº 790.924.032-53.

Do Valor Contratado – Enfermeiro: A presente contratação importa em R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) mensais, resultando no valor global de R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), referentes a 03 (três) meses.

Do Valor Contratado – Médico Clínico Geral: A presente contratação importa em R$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais) mensais, resultando no valor global de R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais), referentes a 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e conforme decreto Municipal de situação de calamidade pública nº 007/2020.

RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 027/18, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação.

Caracaraí, 27 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:4E7FCC1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, Homologo e Adjudico o Resultado do PROCESSO 036/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 em favor da seguinte empresa: ALTO BRILHO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.175.100/0001-35, onde foi contratado a Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AOS MORADORES DA VICINAL 07 DA REGIÃO DE ENTRE RIOS-DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 1.500.690,92 (HUM MILHÃO QUINHENTOS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 28 de Julho de 2020.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Proc 079/2020
Fl. 122
Ass.

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:38AC03CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL